



PROGRAMA DE APOIO AO COMÉRCIO, RESTAURAÇÃO E HOTELARIA – "MANTER ABERTO" RECTIFICAÇÃO

Desde o início de março de 2020, a Câmara Municipal de Almeida tem vindo a adotar diversas medidas de apoio que procuram, a cada momento, fruto da grave situação epidemiológica provocada pelo novo Coronavírus – COVID-19, dar o seu contributo para garantir o normal funcionamento dos diversos setores da economia do Concelho.

Interpretando aquela que é a nossa responsabilidade e âmbito de atuação, a Câmara Municipal reconhece que a sua ação é complementar à que deve ser assumida e desenvolvida pelo Governo Português, no contexto nacional, designadamente através de estímulos à revitalização das micro e pequenas empresas, às Instituições da economia social, assim como no reforço dos diversos instrumentos de apoio social.

Neste contexto, tendo em vista mitigar os efeitos da crise social e económica, gerados pelo efeito da pandemia COVID-19, aprovou-se em sede de Reunião de Câmara, dia 17 de novembro, a seguinte proposta:

APOIO A FUNDO PERDIDO – De novembro de 2020 a maio de 2021 (este processo pode ser alargado ou diminuído, em consonância com a permanência da Pandemia decretada pelo Governo):

APOIO AO COMÉRCIO TRADICIONAL E COMÉRCIO A RETALHO, À HOTELARIA E RESTAURAÇÃO – Empresas e ENI:

- 1- Apoio a fundo perdido até ao valor máximo de 200,00 €/Mês:
 - a) Pagamento da renda mensal, ou
 - b) Pagamento do custo mensal da energia elétrica (Valor médio do período homologo de 2019 novembro a maio de 2020).
- 2- Programa Dinamizar para Aproximar.

As empresas não poderão ter dívidas à Câmara Municipal de Almeida

NOTA: Estão excluídas deste apoio:

- Farmácias, empresas de transportes, atividades de informação e de comunicação, atividades financeiras, de seguros e serviços, atividades de saúde humana e apoio social, atividades das organizações associativas, atividades funerárias e conexas, agricultura e produção animal, indústria extrativa e transformadora, atividades especializadas de construção civil, manutenção e reparação de veículos automóveis, comércio por grosso de produtos alimentares, agrícolas e animais vivos, comércio a retalho de produtos alimentares (minimercados e supermercados);

- Outras empresas não especificadas com rácio por trabalhador/ENI, superior a 15.000,00€ de faturação.

FORMALIZAÇÃO E ANÁLISE DAS CANDIDATURAS

Requerimento enviado à Câmara Municipal de Almeida com os seguintes elementos:

- 1- Apresentação do comprovativo do licenciamento da atividade;
- 2- Domiciliação fiscal no Concelho de Almeida e contrato de arrendamento;
- 3- Declaração de IRC/IRS do ano anterior;
- 4- Declaração de não dívida às Finanças, ISS.
- 5- Declaração de compromisso de honra da manutenção da atividade comercial, nos termos em vigor durante a pandemia Covid-19, bem como a manutenção dos postos de trabalho à data da candidatura, sob pena de devolução dos apoios concedidos pela Câmara Municipal de Almeida.
- 6- <u>Cópia das faturas de energia elétrica dos meses de novembro de 2019 a maio de 2020.</u>

Todos os pedidos, como também, os casos omissos, serão analisados em Reunião de Câmara.

Dado que existe uma carga administrativa associada alertamos para que os pedidos sejam efetuados o mais rápido possível, através da apresentação dos documentos referenciados diretamente no Balcão Único de Almeida, Gabinete do Agricultor, Espaço Cidadão de Vilar Formoso, envio via postal endereçado ao Municipio de Almeida, ou através de email camara@cm-almeida.pt.

ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE ÁGUA, SANEAMENTO E RESÍDUOS SÓLIDOS

- 1- Isenção de pagamento de água, saneamento e RSU a todos os agentes locais aderentes, referenciados nesta proposta (enquanto durarem os restantes apoios a fundo perdido desta proposta), nomeadamente, hotelaria, restauração, comércio tradicional e a retalho que tenham contratos comerciais e industriais.
- 2- Informa-se ainda o prolongamento da isenção do pagamento da taxa referente à alteração do contrato até 31 de dezembro de 2020.

Os apoios agora propostos têm efeitos retroativos a 01 de novembro de 2020.

Almeida, 27 de novembro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal,

Anthur Yuludo

(Eng. António José Monteiro Machado)